



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 1969

A T A Nº 991/69

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A / SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTE RIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 200, LEI DE OR ÇAMENTO PARA 1970, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 201, O QUAL -/ ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE OR-/ DEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 200 E PROJETO DE LEI Nº 201
REQUERIMENTOS Nº 312 - 313 - E 314.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE NOVEMBRO DE 1969



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-